RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Queda no comércio exterior de MG é menor do que o esperado

Saldo da balança recuou 6% no primeiro semestre, impactado pelo Covid-19

JULIANA SIQUEIRA

Apesar de ter fechado o semestre positivamente, a balança comercial de Minas Gerais encerrou os primeiros seis meses deste ano com um saldo menor do que o registrado no mesmo período de 2019. Enquanto o saldo até agora no Estado, levando em consideração os meses de janeiro a junho, é de US$ 7,7 bilhões, no ano passado, em igual época, o saldo era de US$ 8,2 bilhões, o que representa retração de 6,09%.

Neste primeiro semestre, o Estado exportou US$ 11,6 bilhões e importou US$ 3,9 bilhões. Já em 2019, em igual período, as exportações mineiras somaram US$ 12,4 bilhões, retração de 6,4%. Já as importações foram da ordem de US$ 4,2 bilhões, recuo de 7,1% na mesma base de comparação. Os dados são do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic).

O principal item da pauta de exportações do Estado, o minério de ferro apresentou queda de 5,2% na movimentação financeira no primeiro semestre na comparação com o mesmo intervalo do ano passado. Os embarques da *commodity* somaram US$ 3,6 bilhões entre janeiro e junho, ante US$ 3,8 bilhões no ano passado. Em volume, as vendas externas de minério caíram 13,7%, passando de 63,3 milhões de toneladas para 54,6 milhões de toneladas.

Mesmo havendo redução nos números, especialistas consultados pelo DIÁRIO DO COMÉRCIO destacam que o resultado poderia ser pior. Isso tendo em vista a crise que estamos vivendo, desencadeada, em grande parte, pela pandemia do Covid-19.

"O resultado não é de todo ruim. Em vista da pandemia, era esperado algo pior", afirma o consultor de negócios internacionais da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Alexandre Brito.

De acordo com ele, o que contribuiu com o cenário atual foi certa compensação de alguns setores sobre os outros. Enquanto determinados segmentos apresentaram recuos maiores, como os de ferro e aço e máquinas, por exemplo, outros avançaram, principalmente quando se trata de determinadas matérias-primas. É o caso, por exemplo, da carne, do açúcar e da soja.

O presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), José Augusto de Castro, por sua vez, chama a atenção para o que fez com que as exportações de Minas Gerais fossem menos lucrativas no primeiro semestre deste ano em comparação a igual período de 2019: a influência do minério.

"O minério tem um peso muito importante na balança comercial. Além de a pandemia ter tumultuado o mercado, também tivemos redução na produção", salienta ele. "As comercializações de automóveis, que também têm um peso forte, diminuíram bastante por causa da pandemia e da crise na Argentina", diz.

Futuro próximo – Diante de todo esse quadro, o que se pode esperar da balança comercial de Minas Gerais? Segundo os especialistas, isso depende de alguns fatores.

De acordo com o economista e professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec BH), Felipe Leroy, a perda de dinamismo das economias de fora foi um componente importante para a queda das nossas exportações.

"Agora, espera-se uma retomada, pois os países compradores estão saindo do período mais dramático da pandemia. As coisas tendem a melhorar", diz ele. No entanto, muito se tem falado que o mundo pode passar por uma nova onda de infecções e aí, diz Leroy, isso mudaria os rumos das comercializações e seria um problema também econômico.

Brito, da Fiemg, frisa que se tudo correr bem com o mercado internacional, é possível que se feche este ano com o mesmo nível de exportação que foi registrado em 2019 ou de 2% a 3% menor. Além disso, o saldo da balança comercial de Minas Gerais também tende a se recuperar, diz ele.

O que deve influenciar nesse resultado é a importação, ainda segundo Brito, uma vez que as dificuldades e instabilidades econômicas fecharam negócios e fizeram com que muitos outros operassem parcialmente.

Protecionismo dos EUA afeta exportações do País

Brasília - As medidas de protecionismo comercial tomadas pelos Estados Unidos têm impacto de US$ 1,6 bilhão nas exportações brasileiras por ano. A estimativa consta de levantamento divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Há dois anos, o governo do presidente Donald Trump começou a adotar medidas que afetaram as exportações brasileiras. A primeira foi a imposição, em março de 2018, de quotas para as compras de aço brasileiro e a taxação de 10% das compras de alumínio do país. Essas duas medidas tiveram impacto de US$ 1 bilhão por ano, no caso do aço, e de US$ 200 milhões para as vendas de alumínio.

A medida foi tomada por meio da Seção 232, sob o argumento que as importações feriam a segurança nacional dos Estados Unidos. Diversos países, como Rússia, Índia e Turquia, e a União Europeia abriram reclamações na Organização Mundial do Comércio (OMC) contra os norte-americanos.

As outras duas medidas que prejudicaram as exportações brasileiras foram tomadas neste ano. Em janeiro, os Estados Unidos iniciaram investigação que pode sobretaxar exportações de molduras de madeira do Brasil e da China em até 200%. De acordo com a CNI, essa ação pode diminuir as exportações brasileiras em US$ 300 milhões por ano.

A medida mais recente foi tomada em março, quando os Estados Unidos abriram novas investigações de dumping e subsídios contra importações de chapas de alumínio do Brasil e outros 13 países, com a possibilidade de sobretaxar os produtos em até 27%. A ação pode impactar a balança comercial brasileira em até US$ 100 milhões por ano.

As ações mais recentes foram possíveis porque os Estados Unidos revogaram unilateralmente margens de preferência para países em desenvolvimento em ações contra importações subsidiadas. O governo norte-americano também alterou a legislação para considerar manipulações da taxa de câmbio como subsídios e abrir caminho para a aplicação de sobretaxas.

No ano passado, o Brasil importou US$ 300 milhões a mais do que exportou para os Estados Unidos, nosso segundo maior parceiro comercial. Foram US$ 29,7 bilhões em exportações e US$ 30 bilhões em importações. Nos cinco primeiros meses de 2020, as exportações para os Estados Unidos de bens industrializados caíram cerca de 30% até maio, ou US$ 3,2 bilhões, em relação ao mesmo período de 2019. **(ABr)**

GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 19.240.555/0001-39
Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Geopar – Geosol Participações S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, 106, sala 1, Bairro Vila Nova Esperança, Ibirité, Estado de Minas Gerais, às 17h (dezessete horas) do dia 15/07/2020, a fim de deliberarem sobre a distribuição das ações atualmente em tesouraria, sendo uma parte sob a forma de bonificação proporcional e a outra na modalidade prevista no art. 12 do estatuto social. Ibirité, MG, 03 de julho de 2020. A Diretoria.

Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do **COMAM** n.º 39/02 e n.º 42/02) A Sra. Livia de Sousa Rodrigues Leão, responsável pelo empreendimento denominado **MB CORPORIS INDUSTRIA DE COSMETICOS – EIRELI**, localizado na Rua: Comendador Nohme Salomão, 34 – Bairro: Lagoinha em Belo Horizonte / M.G - CEP 31.210-050, com a atividade de Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, torna público que protocolizou requerimento de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**.

A FERTILIZANTES HERINGER S.A. – Empresa em recuperação judicial, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Manhuaçu, a renovação de sua Licença de Operação nº 875/2016, válida até 16/11/2020, para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, sito à Rod. BR 262 km 39,4 S/N – Ponte da Aldeia, CEP: 36900-000 – Manhuaçu-MG.

LETICIA ALMEIDA DE MENEZES EIRELI, Inscrito no CNPJ NO 34.455.554/0001-03, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável - **SEMMAD**, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº **5451911689**, a Licença Ambiental Concomitante 1 em Caráter de Obtenção – Classe IV - para a atividade de Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes, Impermeabilizantes e Lacas. Localizado à Rua Texaco, 530 – Distrito Industrial Jardim Piemont – Betim/MG CEP: 32.689-350.

BRUNO BAFILE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 00.064.844/0001-04 - NIRE: 31208698286
Edital de Convocação de Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios da **Bruno Bafile Consultoria Ltda** ("**Sociedade**"), a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em primeira convocação no dia 14 de julho de 2020, às 10:00 horas, de forma digital, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, e regulada pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, a fim de se deliberar acerca da distribuição de lucros da Sociedade, cuja origem decorre da alienação do apartamento n. 401, localizado no Edifício San Marino, na rua Mestre Luiz, n. 67, bairro São Pedro, imóvel matriculado sob o n. 43.739 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, consoante o que estabelece a cláusula sétima do Contrato Social da Sociedade. A Reunião de Sócios será realizada na modalidade digital, com participação e votação exclusivamente à distância, com atuação remota, por meio do uso da plataforma de comunicação Microsoft Teams, cujo acesso será realizado conforme orientações enviadas nesta data para o e-mail de cada quotista. Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2020. **Lilian Bafile -** Administradora; **Lise Bafile -** Administradora.

BB CHURRASCARIA E RESTAURANTE S/A - CNPJ nº 27.375.488/0001-98
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os Senhores Acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais, na forma do Estatuto Social da BB CHURRASCARIA E RESTAURA S/A, Capítulo V, convocados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sala de reuniões do escritório de advocacia PRA Advogados / Pimenta da Rocha, Andrade, no seguinte endereço: Rua Santa Rita Durão, nº 1.143, 12º andar, Savassi, CEP 30.140-110, Belo Horizonte/MG, na segunda-feira, dia 10 de agosto de 2020, sendo a AGO em primeira convocação às 08:00 horas, e às 8:30 horas em segunda convocação, e a AGE às 9:00 horas em primeira convocação e as 9:30 horas em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária**: 1) Abertura dos Trabalhos; 2) Ratificação sobre a deliberação das contas dos exercícios dos anos de 2016, 2017 e 2018; 3) Contas do exercício do ano de 2019; 4) Resultado da auditoria financeira e contábil da companhia; 5) Ação de Responsabilidade Civil do antigo administrador YAGO CHELONI FURLAN prevista no art. 159 da LSA; **Assembleia Geral Extraordinária:** 6) Ratificação da Alteração do Estatuto Social; 7) Ratificação da inclusão de novas atividades no objeto social: estacionamento, fabricação e venda de temperos e comércio varejista e atacadista de carnes (butique de carnes); 8) Outros assuntos de interesse da sociedade; Os documentos relativos à aprovação de contas dos exercícios dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 e a auditoria financeira e contábil serão enviados por email aos acionistas e estão disponibilizados no Escritório de Contabilidade da empresa, localizada à Rua Espírito Santo, nº 505, 7º andar, Centro, em Belo Horizonte/MG. Aos acionistas impedidos de comparecer, lembro que conforme previsto no art. 7º, §3º do Estatuto da Sociedade, "poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado" dando poderes para seu representante comparecer e votar em seu nome os assuntos constantes da respectiva ordem do dia. Finalmente, esclarecemos que, para funcionamento da Assembleia em 1ª convocação, é necessária a presença de acionistas que representem 2/3 do capital social com direito a voto, e em 2ª convocação com qualquer número dos acionistas. Agradecemos de antemão sua compreensão e colaboração e ficamos à sua disposição para esclarecimentos e informações. Atenciosamente, Belo Horizonte, 06 de julho de 2020. **Maurício Teixeira Serva** - Diretor Presidente.

Comunicado Importante – Alerta de Fraude
Recentemente, a Mercocamp Comércio Internacional S/A ("MERCOCAMP") tomou conhecimento de que seu nome tem sido utilizado por terceiros inidôneos para o oferecimento, no mercado brasileiro, de kits de teste rápido para diagnóstico da COVID-19 (SARS-CoV-2).
A MERCOCAMP esclarece que, apesar de ter sido sondada por entidades brasileiras, não realizou até o momento, qualquer importação do produto em referência. Esclarece, ainda, que não possui neste momento, qualquer relação comercial com as entidades Fundación Santacatalina, IDA CORP ou ESCROW & TRUST EUROPE FOUNDATION.
A Diretoria

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1
CERTIDÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020
(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 04 de junho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale"), neste ato, representada, por seu procurador, Sr. Ricardo Batista Mendes (procuração outorgada em 20/12/2019), que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luciano Siani Pires e Carlos Henrique Senna Medeiros, (Decisão de Diretores Executivos em Conjunto – DEC nº 031/2020, de 04/02/2020).Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia. **3. MESA:** (I) Presidente: Ricardo Batista Mendes; e (II) Secretário: Natália Silva de Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Ratificar a celebração dos Aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado ("CCEAR"). **5. DELIBERAÇÃO:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (I) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor; (II) a ratificação da celebração de aditivos CCEAR nos quais a Companhia figura como vendedora, objetivando a alteração do preço da energia contratada relativa às Usinas de Aimorés, Funil e Porto Estrela nos termos do despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") nº 2.633 de 24 de setembro de 2019, que aprovou o reequilíbrio econômico e financeiro dos CCEAR em decorrência da alteração das alíquotas da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica ("TFSEE") e da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("CFURH"); e (III) a realização de todos os atos conexos e correlatos à efetivação das deliberações mencionadas acima, incluindo a autorização para celebração de eventuais aditivos que visem refletir alterações decorrentes de obrigações legais ou obrigações já estabelecidas nos CCEAR. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Ricardo Batista Mendes – Presidente e Natalia Silva de Lima – Secretária. Acionistas: Vale S.A., p.p. Ricardo Batista Mendes; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Natalia Silva de Lima. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Natalia Silva de Lima** - Secretária. **JUCEMG -** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7871718 em 10/06/2020 e protocolo 203370376 em 10/06/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DA MÍDIA LED E OUT OF HOME MINEIRA – COOPERASDOOR, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA OS 25 (VINTE E CINCO ASSOCIADOS), PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, A OCORREREM EM SUA SEDE, SITUADA À AVENIDA GETULO VARGAS, 446 – SALA 702- BAIRRO: FUNCIONÁRIOS, CEP.: 30.112-020- BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, NO DIA 21/07/2020, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 09 HORAS , COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO TOTAL DE ASSOCIADOS. CASO NÃO HAJA NÚMERO LEGAL PARA A INSTALAÇÃO, FICAM DESDE JÁ CONVOCADOS PARA ÀS 10 HORAS, NO MESMO DIA E LOCAL; COM A PRESENÇA DE METADE MAIS 1(HUM) DO NUMERO TOTAL DOS ASSOCIADOS; PERSISTINDO A FALTA DE "QUORUM LEGAL" A ASSEMBEIA, REALIZAR-SE-A ENTÃO NO MESMO DIA E LOCAL, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, ÀS 11 HORAS, COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 50% DOS ASSOCIADOS, OU NO MÍNIMO 20% DO TOTAL DE SÓCIOS, PREVALECENDO O MENOR NÚMERO, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PAUTA DA ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A- REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL A FIM DE CONSOLIDAR O SEGUINTE: A.1- Alteração do endereço da sede administrativa da cooperativa; A.2- Discussão com vistas a ampliação do objeto social, no âmbito do previsto para o ramo de cooperativa de trabalho, efetivando alteração resultante da referida discussão; A.3- Revisão do nome da Cooperativa e Nome Fantasia; PAUTA DA ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA A- LETURA GERAL PARA DISCUSSÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARECER DO CONSELHO FISCAL, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DEMAIS CONTAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020; B- DESTINAÇÃO DO RESULTADO OU DESTINAÇÃO DAS PERDAS DO EXERCICIO DE 2020; C- USO E APLICAÇÃO DO FATES; D- PLANO DE ATIVIDADES DA COOPERATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE; E- MOVIMENTO DE MEMBROS PELA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS TERMOS DO ESTATUTO. F- FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E DA CÉDULA DE PRESENÇA PARA OS COMPONENTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃ E FISCAL G- ELEIÇÃO E POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO FISCAL (2/3 DOS MEMBROS) BELO HORIZONTE, 07 julho DE 2020.
Ildes Antônio Soares Pacheco
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

Comarca de Uberaba - MG - EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS 0701.15.036.463-9- Prazo de 20 dias - O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Uberaba - MG, Lúcio Eduardo de Brito, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara Cível tramitam os autos de nº 701.15.036.463-9, de Ação de Execução, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS contra ESPÓLIO DE ZAIRA MENEZES CAVALCANTI MELLO E OUTROS e através do presente CITA os executados ESPÓLIO DE ZAIRA MENEZES CAVALCANTI MELLO, representado na pessoa de sua inventariante Ana Dulce Menezes Cavalcanti de Melo; e ANA DULCE MENEZES CAVALCANTI DE MELO, inscrita no CPF/MF 755.773.306-10, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da referida ação, através da qual o exequente alega que é legítima credora dos executados pela quantia total líquida e certa de R$ 22.894,73, apurados em 08/09/2015, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 8401, emitida em 21/10/2009, valor R$20.000,00. Alega, ainda, que os executados não honraram com o pagamento, apesar de cobrados. Ante o exposto, é o presente para CITAR os executados para efetuarem o pagamento de R$22.894,73(vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavosvalora atualizado em 16/09/2015), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias, sob pena de arresto/penhora recair sobre bens de sua propriedade. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento, no prazo a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O (A) executado (a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos. 3) O (A) executado (a), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Para que não se alegue ignorância é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Atenção: Em caso de revelia, será nomeado curador, nos termos do art. 257 § 4º do NCPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF 22.902.593/0001-14 – NIRE 35.300.479.921 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2020** – Sociedade anônima fechada criada conforme o Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste Mineração S/A ("MMX"), aprovado pela assembleia geral de credores realizada no dia 28 de agosto de 2015 e constante dos Autos nº 0024.14.298.866-6, em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG - Itens 1.2.63; 1.1.69; 5.4. ("PRJ"). Por solicitação de alguns de seus acionistas, a Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na forma do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), convidam os srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no dia **30 de julho de 2020**, às (11:00) horas, na sua sede, localizada na Rodovia BR 318, s/n, sala 2, Pista Sul, Zona Rural, Brumadinho, CEP 35.460.000, Estado de Minas Gerais. Alternativamente, para aqueles acionistas que assim preferirem em razão da pandemia do COVID-19 e por se caracterizarem dentro do grupo de risco, a participação será possível, em caráter excepcional, por meio de plataforma digital, conforme permitido nos termos do §2º da Cláusula 8º do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA**: **Em Assembleia Geral Ordinária (AGO)**: **(I)** Consignar que, nos termos da Cl. 9ª do Estatuto Social, as deliberações em sede de AGO serão tomadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações representativas do Capital Social que estejam presentes à respectiva AGO; **(II)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; **(III)** Deliberar sobre a fixação de remuneração a título de pró-labore dos administradores da Companhia, que foram eleitos e tomaram posse conforme AGO realízada em 21/06/2017, a título de remuneração por todo o período de gestão correspondente, desde a posse, até a presente data; **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**: **(I)** Consignar que, nos termos do caput da Cláusula 9ª do Estatuto Social, as deliberações em sede de AGE serão tomadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações representativas do Capital Social da Companhia que estejam presentes à respectiva assembleia geral, exceto o item (III), que trata de Carta-Proposta para Potencial Transação, bem como eventual hipótese de atos para culminar na dissolução da Companhia, em que o quórum será considerado o do art. 136 da Lei 6404; **(II)** Exposição de informações sobre as atividades e os resultados da MMI, em relação às informações publicamente disponíveis; **(III)** Exposição de Carta-Proposta para Potencial Transação,documento de caráter não-vinculante datado de 22 de junho de 2020, recebido pela Companhia, referente a possível aquisição da totalidade das cotas detidas pela Companhia de emissão do Fundo Ipê, bem como, na hipótese de conclusão, e, se aprovada, desde já, deliberar sobre o início de processo interno tendente à liquidação da Companhia, em razão da alienação da totalidade das cotas detidas pela Companhia no Fundo Ipê, em razão do esgotamento do seu objetivo social, e concomitante perda do direito a eventuais dividendos; **(V)** Nos termos do caput da Cláusula 9ª e do inciso (vi), da Cláusula 10 do Estatuto Social, e conforme o resultado das decisões em AGE tratadas no item (IV) acima, deliberar sobre: a) A contratação do Machado, Meyer,Sendacz eOpice Advogados como assessores legais para auxiliarem a Companhia e seus administradores para o fechamento da Potencial Transação, conforme proposta a ser apresentada; b) Na hipótese de conclusão da Potencial Transação, desde já consignar e aprovar a prioridade dos seguintes pagamentos quando da liquidação da Companhia, anteriormente à distribuição dos valores correspondentes e originados da Potencial Transação aos acionistas:(i)Pagamento de quaisquer impostos, taxas e tributos devidos pela Companhia; (ii) Pagamento dos custos administrativos e cartorários, bem como taxas e demais despesas incidentes para os atos de alienação das cotas detidas pela Companhia no Fundo Ipê, bem como para dissolução e liquidação da Companhia, incluindo-se despesas com prestadores de serviço para atendimento na B3, serviços de despachantes e assessores legais nos termos do item (a) acima;(iii)Pagamento e quitação de todas as dívidas sociais e administrativas que a Companhia tenha ou possa vir a ter, de forma quitar quaisquer passivos existentes, nos termos da legislação aplicável, visando à sua correta liquidação;(iv) Pagamento do pró-labore dos administradores da Companhia, conforme deliberação prevista no item 1.1(III) da AGO acima; e(v) Pagamento do acervo líquido remanescente aos acionistas, observando a devida reserva para eventuais novas participações, conforme previsto no item 5.1.6.2 do PRJ;(VI) Nos termos do art. 136 da Lei 6404, e conforme o resultado das decisões tratadas nos itens acima, deliberar sobre a autorização aos representantes da administração da Companhia para formalizar os atos e todos os demais documentos e tomar todas as providências necessárias, inclusive com relação a quaisquer registros, cadastros e serviços necessários à implementação da Potencial Transação pela Companhia, com a consequente alienação das cotas detidas pela Companhia no Fundo Ipê, bem como para implementar os procedimentos necessários à liquidação visando a futura extinção da Companhia, com a consequente entrega de ações a todos os acionistas, bem como à baixa contábil e atualização perante todos os órgãos necessários, sendo ratificados todos os atos eventualmente já praticados nesse sentido. **Informações Gerais**: Em conformidade com o artigo 135, § 3º, da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, desde a presente data, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às deliberações objeto desta AGOE. A Companhia esclarece ainda que os Acionistas poderão participar da AGOE presencialmente, na data, hora e local acima fixados, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, eleitos e/ou indicados nos termos abaixo. Alternativamente, em razão da recente pandemia do COVID-19, aqueles Acionistas que assim desejarem por se enquadrarem dentro do grupo de risco poderão excecionalmente participar da AGOE solicitando inscrição com três dias úteis de antecedência pelo e-mail santadunaAGOE@gmail.com. Brumadinho, 6 de julho de 2020. Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A.

COIMBRA ESPORTE CLUBE LTDA
CNPJ 08.404.952/0001-82
Relatório da administração

Hoje já bastante consolidada, a companhia observando seus objetivos, deu continuidade aos investimentos durante o exercício findo, que permitiram alcançar uma carteira de investimentos na ordem de R$51.212.460 e Investimentos em SCP'S na ordem de R$61.321, contabilizando prejuízo no exercício de (R$1.062.633).
Para o exercício de 2020, acreditamos que a estratégia de atuação adotada pela companhia, permitirá manter seus investimentos, bem como poder criar a possibilidade de aumentar sua participação neste mercado que continua sendo promissor.
Queremos agradecer aos nossos parceiros, fornecedores, funcionários e colaboradores, bem como a todos aqueles que de alguma forma contribuiram para o sucesso da companhia, pela confiança e atenção dispensadas à Vevent Empreendimentos e Participações e de sua controlada Coimbra Esporte Clube Ltda, no ano de 2019.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores em reais – R$ 1,00)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	5.916.412	3.015.085
Contas a receber	6.525.707	9.092.647
Impostos e contribuições a compensar	1.922.174	1.328.234
Outros créditos	27.766	6.802
	14.392.059	13.442.768
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
. Contas a receber	5.561.482	2.621.000
. Ativos fiscais diferidos	3.517.334	2.960.130
. Materiais em estoque	13.103	-
	9.091.919	5.581.130
Investimentos:		
. Direitos econômicos sobre atletas formados	34.567.959	20.701.356
Direitos econômicos sobre atletas em formação	16.644.501	16.644.501
. Participação em SCP´s	61.321	61.321
Imobilizado	6.649.254	5.503.114
Intangível	1.418.598	5.673.350
	68.433.552	54.164.772
Total do Ativo	82.825.611	67.607.540

PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
Impostos e contribuições	241.818	96.867
Provisão Imposto renda e Contribuição social	-	-
Valores a pagar/ repassar aquisição de direitos	26.403.335	10.290.053
Outras contas a pagar	628.607	615.923
	27.273.760	11.002.843
NÃO CIRCULANTE		
Passivos fiscais diferidos	697.940	688.153
	697.940	688.153
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	43.909.233	43.909.233
Reserva de Lucros	12.007.311	18.580.154
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(1.062.633)	(6.572.843)
	54.853.911	55.916.544
Total do Passivo e Patrimônio líquido	82.825.611	67.607.540

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores em reais R$ 1,00)

	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS		
Lucros na venda de atletas	8.212.311	703.428
Receita por empréstimos de atletas	-	150.000
Receitas de patrocínios e outras	1.537.674	1.317.266
Total	9.749.985	2.170.694
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas e gerais	(4.226.970)	(2.482.438)
Despesas operacionais, incluindo pessoal	(3.985.889)	(2.350.662)
Despesas tributárias	(453.606)	(206.247)
Baixa de investimentos em atletas	(1.045.551)	(8.612.755)
Provisão para desvalorização direitos econômicos	-	(2.179.003)
Reversão (Provisão) perdas contas a receber	-	2.179.003
Depreciação/ amortização ativo imobilizado	(737.376)	(706.456)
Amortização do intangível atletas federados	(1.701.402)	-
Receitas (despesas) financeiras	790.759	901.653
Ganho (perda) de variação cambial	-	929.837
Total	(11.360.035)	(12.527.068)
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	(1.610.050)	(10.356.374)
IRPJ/ CSLL passivos diferidos (prov.) reversão	547.417	1.301.898
IRPJ/ CSLL ativos diferidos provisão	-	2.481.633
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.062.633)	(6.572.843)

Diretoria
. Marcus Vinicius Fernandes Vieira
. Diego Alves Amaral
Contador
. Ronaldo Nunes Faria - CRC/MG 018971/0-2